



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, São José, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

CONTRATO Nº 011/2025.

Contrato que celebram entre si **AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA**, e a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**.

O Contrato de prestação que celebram entre si **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede **Rua Joana Maria de Jesus, s/n, São José, CEP: 64528-000**, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro, **AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA**, CPF nº 064.506.243-02, RG nº 3.651.570 SSP/PI, CREA nº 1921481927, residente e domiciliada na Rua Projetada Arraial, s/n, Tanque do Piauí, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no art.89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente termo a contratação de profissional para prestação de Serviços técnicos especializados de apoio, assessoria, análise, fiscalização e acompanhamento técnico de serviços de construção do auditório e oito gabinetes na sede de Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação a contratada receberá do contratante o valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor da contratada, em forma de transferência bancária na conta fornecida pela contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, São José, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Casa Legislativa, nos termos Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes dos recursos próprios da Câmara Municipal, Classificação orçamentária: obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA – As partes contratantes elegem o foro da cidade de Barra D'Alcântara/PI, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para a firmeza e como provar de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Barra D'Alcântara/PI, 10 de novembro de 2025.

CLEITON BRITO
DE
SOUSA:9457435
9315

Assinado de forma digital por CLEITON BRITO DE SOUSA:94574359315
Data: 2025.11.11 09:30:19 -03'00'

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

AYLA DANIELLE
ALVES DA
SILVA:06450624302

Assinado de forma digital por AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA:06450624302
Data: 2025.11.11 09:30:19 -03'00'

AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA
CPF nº 064.506.243-02
CREA nº 1921481927
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI

CNPJ nº 01.656.319/0001-32

Rua Joana Maria de Jesus, s/n, São José, CEP: 64528-000

Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Testemunhas:

Nome: Adão Batista Lima

CPF: 133.601.730-40

Nome: Maria Lucilene Lima

CPF: 013.840.043-19



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Joana Maria de Jesus, s/n, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representado pelo Senhor CLEITON BRITO DE SOUSA.

CONTRATADO: *AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA*, CPF nº 064.506.243-02, RG nº 3.651.570 SSP/PI, CREA nº 1921481927, residente e domiciliada na Rua Projetada Arraial, s/n, Tanque do Piauí/PI.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais de licitação, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II da lei 14.133/21.

VALIDADE: Este contrato vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do contrato.